



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

|                                                               |                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INDICAÇÃO Nº 0193-2025</b><br><b>Processo nº 0254-2025</b> | <b>EMENTA:</b> Sugere aplicação da Lei Funcoc na Alameda Doutor Levy Cornetti Velloso, próximo ao número 50, no Bairro Parque das Alamedas. |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei Funcoc na Alameda Doutor Levy Cornetti Velloso, próximo ao número 50, no Bairro Parque das Alamedas.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

**PEDRO SANNINI**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – PS/al.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

